

Amarn faz críticas à proposta do TJ

« **REDUÇÃO DE COMARCAS** » Em ofício ao TJRN, o presidente da Amarn, juiz Cleofas Côelho Júnior afirma que “as mudanças na distribuição de competências e em Comarcas não podem ocorrer à revelia dos magistrados afetados”

Cobrando mais transparência e respeito nas discussões em torno da redistribuição de competências e agregação de Comarcas, a Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte (Amarn) enviou o Ofício nº 074/2017-GP ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Expedito Ferreira. No documento, assinado pelo presidente da Amarn, juiz Cleofas Côelho de Araújo Júnior, a Associação destaca que “as mudanças na distribuição de competências e em Comarcas com baixíssima movimentação são realmente necessárias, mas, de fato, não poderão ocorrer à revelia dos magistrados afetados”.

A presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte estuda agregar 12 Comarcas do interior. A proposta, que cumpre a Resolução 184 do Conselho Nacional de Justiça, ainda será apreciada pelos desembargadores no Pleno do TJRN. Segundo a determinação do CNJ, as comarcas devem ter, pelo menos, 50% de casos novos em três anos, caso contrário devem ser agregadas a outras Comarcas de maior porte. Por meio de nota, a Assessoria de Imprensa do TJRN informou que a redução deve-se à modernização necessária nos setores públicos, para fazer “mais com menos”.

No Ofício, o presidente da Amarn afirmou que “se há magistrados subutilizados, essa responsabilidade é do próprio Tribunal de Justiça que em outro momento entendeu necessária

a criação de uma unidade jurisdicional sem um estudo aprofundado sobre sua viabilidade, não pode esse ônus recair sobre o magistrado, sob pena de polarizar a discussão entre juizes asoborbados de trabalhos vs juizes com menos trabalho, como de fato tem ocorrido”. O juiz Cleofas Côelho destacou ainda, no documento, que a Amarn pugna por uma “demonstração de transparência e respeito com os colegas que sofrerão com os impactos da medida”. A Associação lembrou que quando da elaboração de um estudo para a redistribuição da força de trabalho, a própria administração do TJRN reconheceu como inconsistente para justificar as mudanças propostas.

De acordo com memorandos expedidos pelo desembargador Expedito Ferreira, presidente do TJRN, e aos quais a TRIBUNA DO NORTE teve acesso, seria extintas as comarcas de Pedro Avelino, Taipu, São Rafael, Serra Negra do Norte, Janduís, São Bento do Norte, Governador Dix-Sept Rosado, Lajes, Pedro Velho, São Tomé, Cruzeta e São João do Sabugi. A proposta também inclui a alteração de competência de unidades jurisdicionais das comarcas de Natal, Mossoró e Parnamirim.

No caso da Justiça Estadual, para uma comarca se manter, explica nota da assessoria do TJRN, é preciso que tenha obtido uma média anual, a cada triênio, de, no mínimo, 539 processos novos nos anos de 2014, 2015 e 2016. Al-



ELPIDIO JUNIOR

Juiz Cleofas Côelho Júnior afirma que proposta precisa ser discutida amplamente antes de ir ao Pleno

As mudanças na distribuição de competências e em Comarcas com baixíssima movimentação são realmente necessárias, mas, de fato, não poderão ocorrer à revelia dos magistrados afetados”

CLEOFAS CÔELHO DE ARAÚJO JÚNIOR
juiz presidente da Amarn

gumas Comarcas não atingiram essa média, e chegavam a ter médias anuais de 286 a 290 casos novos no ano. Há casos de comarcas com menos de 30 novos processos por ano.

Segundo informações do TJRN, uma comarca com um juiz, um promotor e seis servidores geram um gasto em torno de R\$ 2,4 milhões/ano para o Estado. Nessas despesas não estão inclusas outras despesas como custeio, diárias, informática, energia, segurança, mate-

rial de expediente e aluguel. “A agregação é temporária e reversível. Quando a comarca agregada atingir a média estipulada, ela pode voltar a funcionar na cidade sede original”, explica nota do TJRN. A Amarn defende que “as alterações de competências e agregação de Comarcas (...), vêm sendo conduzidas de forma que não demonstra respeito à dignidade dos magistrados potiguares, pugnando desde já por um diálogo mais franco e aberto”.

Posição do TJRN

Em nota enviada à redação, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, afirma que “vem trabalhando para equalizar a distribuição de casos novos, dividindo-os entre as unidades judiciárias do estado, no atendimento à Resolução 184 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ”. Ainda segundo a nota, afirma que tem dado conhecimento das propostas e ações, em várias oportunidades, a magistrados e à Amarn,

que os representa, inclusive com a participação do seu presidente em algumas reuniões.

“Nenhuma das mudanças fere a integridade dos magistrados ou cria dificuldades à execução do seu exercício jurisdicional e às suas carreiras. Essa nova sistemática se fundamenta na necessidade de diminuir a disparidade na carga de trabalho de juizes e servidores, tendo por base a eficiência e solidariedade. Tudo para atingir um objetivo: tornar a justiça potiguar mais moderna, célere e eficiente e, dessa forma, leva-la a prestar um melhor serviço aos cidadãos”, afirma o TJRN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAIBA - RN.

AVISO - A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta a Chamada Pública nº 004/2017, com o objetivo de credenciar leiloeiros para a prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal. A sessão pública para recebimento dos envelopes com a documentação dar-se-á no dia 24/08/2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 03/08/2017. CPL/PM.

FLORDECISE (Denice) DANTAS DE ARAÚJO

☆ 26.11.1930 † 05.07.2017

MISSA DE 30º DIA

Sua esposa (Ceuzinha), seus filhos e demais familiares, agradecidos pelas manifestações de pesar recebidas, convidam parentes e amigos para o ato eucarístico pelo 30º dia de sua partida para a eternidade, a ser celebrado no dia 05/08/2017 (sábado) às 17 hs, na Igreja Santa Martha Betânia, bairro Penedo, em Caicó; e às 18hs, na Igreja N. S. da Candelária, bairro Candelária, em Natal.

A CHAVE DE UM BOM NEGÓCIO COMEÇA POR UM BOM JORNAL

TRIBUNA DO NORTE
4006-6161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 16 de agosto de 2017, às 14h00min, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 para registro de preço, objetivando a aquisição de fardamentos destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 03 de agosto de 2017
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal

GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL | MINISTÉRIO DA DEFESA

BRASIL
OPÇÕES TECNOLÓGICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico para SRP nº 012/GAP-NT/2017

O GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL (GAP-NT) comunica que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/GAP-NT/2017, cujo edital assim se resume: OBJETO: Registro de Preços para prestação de Serviços de Controle de Pragas, conforme Termo de Referência. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 04/08/2017 às 08:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2017 às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. INFORMAÇÕES GERAIS: Na Divisão de Obtenção do GAP-NT pelo telefone (084) 3644-7524.

CARLOS JOSÉ RODRIGUES Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-NT

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 039/2017; b) Contrato nº 205/2017, firmado em 31/07/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 17.851.596/0001-36; c) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, RODOVIÁRIA E CENTRO DE TURISMO, NESTA CIDADE DE CORONEL EZEQUIEL/RN; d) Fundamento Legal: nº 8.666/1993 e alterações e vincula-se a Tomada de Preços nº 008/2017; e) Vigência: 31/10/2017, contados de 31/07/2017 a 31/10/2017; f) Valor: R\$ 397.021,47 g) Signatários: pelo Contratante, CLAUDIO MARQUES DE MACÉDO e, pelo Contratado, RENATO PINHEIRO DOS SANTOS.

sinsenat

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NATAL
RUA GONÇALVES LEDO, 857, CENTRO, TELEFONE 32214290
CEP: 59025530 CNPJ: 09.123.100/0001-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE GESTÃO E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NATAL

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Extraordinária no dia 3 de Agosto de 2017, convoca os servidores filiados para as eleições do Conselho de Gestão e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal/RN - SISENAT.

Em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com edital de convocação e conforme o art. 42 do Estatuto foi deliberado o seguinte:

- As datas da eleição para Gestão 2017-2020 ocorrerão nos dias 19, 20 e 21 de Setembro de 2017 no horário das 7 às 22 horas.
- O prazo para registro de chapas será de 30 dias, conforme com o Estatuto. As inscrições de chapas ocorrerão até o dia 6 de Setembro de 2017.
- O funcionamento da secretaria da comissão eleitoral ocorrerá em dias úteis no horário das 8 às 14 horas nas dependências da sede da entidade.

Este edital será publicado em Jornal de grande circulação na cidade.

Natal, 3 de Agosto de 2017.

Eliane Bandeira e Silva
ELIANE BANDEIRA E SILVA
Comissão Eleitoral

FRANCISCO RAHSON NUNES COSTA
Comissão Eleitoral

TÁRCIO AERVON COMES FONTENELE
Comissão Eleitoral

EDITAL DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Prenotação nº 25.940

O Bel. CARLOS DANTAS, Of. do Registro de Imóveis desta Comarca de Nísia Floresta/RN, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em cumprimento do disposto no artigo 213, inciso II, § 2º da Lei 6.015/73, e Lei 10.931/2001, que por parte da empresa ATENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ-08.972.698/0001-19, foi depositado neste RI, memorial descritivo, planta, ART/CREA, relativos ao lote nº 08 da quadra nº 11, do Loteamento Praia de Barreta, situado na Avenida Beira Mar, distante 15,00 metros da Rua Projetada 27, no lugar Barreta, neste município, o qual mede 675,00m² de superfície, como confinante a empresa Equabras Aquicultura e Tecnologia LTDA (lote 07 da quadra nº 11, do Loteamento Praia de Barreta - Mat. 7.404), conforme demonstra a planta de trabalho técnico apresentados no prazo de 15 dias, sob pena de presunção legal de anuência (art. 213, § 3º da Lei 6.015), para então sem impugnação ser averbada a retificação, cujos documentos encontram-se a disposição de qualquer interessado nesta Serventia, na Rua João Batista Gondim, nº 50, Centro, Nísia Floresta/RN, fone (084)3277-2228. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nísia Floresta/RN, aos 19/07/2017. Eu _____ (Carlos Dantas), Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevi.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 21 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017, Tipo "Menor Preço global" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção de Banheiros nas comunidades rurais Município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Monte Alegre/RN, em 04 de Agosto de 2017.

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Presidente da CPL

SIND JORN
EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Norte - SINDJORN, vem de público, convocar os associados da entidade para Assembleia- Geral Ordinária no dia 08 de Agosto de 2017 (terça-feira), na cidade de Natal, na sede do SINDJORN, situada à Rua Felipe Camarão, 385 - Cidade Alta, em primeira convocação, às 18:30h, com 10%(dez por cento) dos sócios em dia, sediados na base, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme reza o Estatuto da Entidade, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Campanha Salarial 2017.

Natal, 04 de Agosto de 2017.

Breno Perruci de Paiva
Presidente

Rua Felipe Camarão, 385 Cidade Alta
Natal RN CEP 59012-480
Fone: (084) 2111.6859
Fax: (084) 222.4018
www.sindjorn.com.br
Email: sindjorn@sindjorn.com.br
Sub-sede Mossoró Fone (084) 317.4717

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei 4.754 em 12/06/96